



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

LEI Nº 989 DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO,
SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NA
LOA, REFERENTE A REPASSES DE
DUODÉCIMO À CÂMARA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EURIPEDES JORGE DE ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a LOA n.º 977/2021, referente aos valores de repasse de duodécimo à Câmara Municipal, onde será realizada suplementação e anulação num total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) conforme descrito abaixo:

Unidade Orçamentária: 01.031.0010.2001.0000 -
Manutenção das Atividades Legislativas

Ficha nº 02 - Categoria Econômica - 3.1.90.13.00
- Obrigações Patronais - R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária: 01.031.011.2002.0000 -
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

Ficha nº 05 - Categoria Econômica - 3.1.90.13.00
- Obrigações Patronais - R\$ 20.000,00

Ficha nº 06 - Categoria Econômica - 3.3.90.30.00
- Material de Consumo - R\$ 4.000,00

Ficha nº 09 - Categoria Econômica - 3.3.90.39.00
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 8.000,00

Rua Joaquim LopesFerreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Ficha nº 10 - Categoria Econômica - 3.3.90.40.00
- Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - R\$
26.000,00


Será anulado um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta
Mil Reais) conforme discriminado abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.003 -
Gabinete do Prefeito

Ficha nº 08 - Categoria Econômica - 3.3.90.39.00
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 60.000,00


Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 12 de abril de 2022.


EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

d.s.


Kele dos Reis Rosa
Resp. p/ expediente

Rua Joaquim LopesFerreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br